



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 248/2018.

Em, 05 de novembro de 2018.

**DENOMINA RUA TRINDADE A RUA 11 DO
LOTEAMENTO ALDEIA DE EMAÚS SITUADO NO
CAMINHO DE BUZIOS, KM 8, LOTE 14, QUADRA 00,
CABO FRIO - RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Denomina Rua Trindade a Rua 11 no Loteamento Aldeia de Emaús, situado no Caminho de Búzios, Km 8, Lote 14, Quadra 00, Cabo Frio

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações as empresas de Correios e telefotógrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor nada da sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de novembro de 2018.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo oficializar, junto ao Correios, a mencionada rua, no Loteamento Aldeia de Emaús situado no Caminho de Búzios, e por consequência, atender a necessidade dos moradores, Rua Trindade foi nome dado pelos próprios moradores onde também é conhecida.